

**Relatório da Diretoria:** Senhoras Acionistas, A Administração do Pier Mauá S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência, a Diretoria e a Administração do Pier Mauá S/A expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram à

Companhia, possibilitando assim o sucesso do Pier Mauá no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação e em especial as Autoridades portuárias. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025

**A Administração**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.)**

Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2024	2023
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	28.300	19.858
Contas a receber de clientes	4	9.278	11.022
Outros créditos	–	469	85
Despesas antecipadas	–	134	174
		<b>38.181</b>	<b>31.139</b>
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	5	57.368	22.330
		<b>57.368</b>	<b>22.330</b>
Imobilizado	6	14.811	15.337
Intangível	7	73.889	58.294
		<b>88.700</b>	<b>73.631</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>146.068</b>	<b>95.961</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>184.249</b>	<b>127.100</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	8	438	710
Obrigações trabalhistas	9	563	514
Obrigações tributárias	9	1.290	2.147
Dividendos a pagar	12.3	12.007	9.928
Outras contas a pagar	–	267	1.622
Compromisso com poder concedente	10	6.406	6.266
		<b>20.971</b>	<b>21.187</b>
<b>Não circulante</b>			
Provisão para demandas judiciais e administrativas	11	69.282	32.156
Compromisso com poder concedente	10	16.965	17.675
		<b>86.247</b>	<b>49.831</b>
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>147.218</b>	<b>71.018</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12.1	20.000	20.000
Reserva legal e de lucros	12.2 e 12.3	57.031	36.082
		<b>77.031</b>	<b>56.082</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>184.249</b>	<b>127.100</b>

Demonstrações do resultado (Em milhares de Reais)			
	Notas	2024	2023
(=) Receita operacional líquida	13	123.622	101.934
(-) Custo de prestação de serviços	14	(38.003)	(34.101)
		<b>85.619</b>	<b>67.833</b>
<b>(+/-) Despesas e receitas operacionais:</b>			
Despesas administrativas e comerciais	15	(9.946)	(8.828)
Outras receitas/(despesas) operacionais	16	1.834	6.013
		<b>(8.112)</b>	<b>(2.815)</b>
<b>(=) Lucro líquido antes do resultado financeiro</b>		<b>77.507</b>	<b>65.018</b>
Despesas financeiras	17	(2.337)	(2.050)
Receitas financeiras	17	2.653	1.537
		<b>316</b>	<b>(513)</b>
<b>(=) Resultado antes das provisões tributárias</b>		<b>77.823</b>	<b>64.505</b>
(-) Provisão para IR e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	18.1	(29.795)	(24.790)
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>48.028</b>	<b>39.715</b>

Demonstrações do resultado abrangente (Em milhares de Reais)			
	2024	2023	
<b>Resultado do exercício</b>	<b>48.028</b>	<b>39.715</b>	
Outros resultados abrangentes	–	–	
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>48.028</b>	<b>39.715</b>	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>20.000</b>	<b>4.000</b>	<b>33.181</b>	<b>57.181</b>
Lucro líquido do exercício	–	–	39.715	39.715
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	(9.928)	(9.928)
Dividendos adicionais	–	–	(30.886)	(30.886)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>20.000</b>	<b>4.000</b>	<b>32.082</b>	<b>56.082</b>
Lucro líquido do exercício	–	–	48.028	48.028
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	(12.007)	(12.007)
Dividendos adicionais	–	–	(15.072)	(15.072)
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>20.000</b>	<b>4.000</b>	<b>53.031</b>	<b>77.031</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Pier Mauá S.A. ("Companhia") foi constituída em 13/10/1997, com o propósito específico de exploração mediante contrato de arrendamento de instalação portuária, com utilização de área sob a Administração da Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro ("CDRJ") que compreende a construção, implementação, administração, operação e exploração de um complexo comercial, financeiro, de lazer, de turismo, de cultura, de transporte, de operações portuárias localizados dentro da área do Porto do Rio de Janeiro, objeto do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 100/97 entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e Pier Mauá S/A. A Companhia está sediada na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Estação Marítima de Passageiros (Esmapa), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Em 02/10/2006, foi assinado com a CDRJ o quarto termo aditivo sob número C-SUP nº 084/2006, tendo como objeto a repactuação do Contrato C-DEPJUR nº 100/97 e seus Termos Aditivos nºs 101/97, 019/98 e 023/99, atendendo às condições estabelecidas pelo parecer CGAS/CONJUR/M nº 229/2006, no exame do Processo no 50000.022726/2006-75, o qual determina a recomposição do contrato em condições originais, permitindo à arrendatária utilizar os Armazéns 1 ao 4 e o Armazém externo 1, e devolver a área do Pier Mauá, por este fora do Porto Organizado por força do Decreto nº 4.554/2002. Em 17/01/2011, ocorreu a publicação no Diário Oficial da União, referente ao Termo de Cessão e Uso, DAC-SUPJUR nº 002/2011. Processo nº 14.938/2010 para a utilização dos Armazéns nºs 5, 6, Anexo 5/6 e a parte da Praça dos Armazéns 6 e 7 de propriedade da CDRJ, localizados na Av. Rodrigues Alves, com área total de 11.350,00 m². Em 04/10/2018, foi assinado com a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, com intervenção da CDRJ e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Quinto Termo Aditivo do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, a prorrogação antecipada do contrato de arrendamento, considerando o artigo 57 da Lei nº 12.815/2013, e Portaria SEP/PR nº 349/2014, firmados sob a Lei nº 8.630/1993, constituindo objeto do Quinto Termo Aditivo a prorrogação antecipada e o adensamento das áreas denominadas Armazéns 5, "anexo 5/6" e respectivo cais frontal e segundo piso do "antigo prédio Banerj" referentes ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 100/97, de 06/11/1997, o qual juntamente com seus termos aditivos, rege o arrendamento com projeção de área de 71.349,46 m², condicionado a realização dos investimentos novos pela Companhia, necessários a readequação e modernização das estruturas físicas do Terminal, com vistas à prestação de serviços de movimentação de passageiros, na forma da Lei nº 12.815/13 e do Decreto nº 8.033/13, preservadas as respectivas competências da ANTAQ e da CDRJ. No âmbito do 5º Termo Aditivo, celebrado em 04/10/2018, C-DEPJUR nº 100/97 que originalmente estava previsto para encerrar em 31/05/2024, foi prorrogado até 31/05/2049, e com a realização de novos investimentos, de acordo com os prazos previstos no cronograma do EVTEA e contados a partir da aprovação do Projeto Executivo pela ANTAQ e autorização para início das obras pela CDRJ. De acordo com o projeto, a operação de passageiros seria realizada nos armazéns 4, 5 e 6, ao passo que os armazéns 1 a 3 ficariam designados a atividades de gastronomia, cultura e lazer. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis adotadas. 2.1. Base de apresentação. 2.1.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis para o ano findo em 31/12/2024, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 11/03/2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.1.3. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.1.5. Regime de escrituração contábil:** As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **2.2. Principais políticas contábeis adotadas. a) Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos entre outros insumos relacionados às operações portuárias estão demonstradas separadamente das despesas operacionais e são registradas no exercício em que incorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Contas a receber de clientes:** As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Companhia adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos vendidos e a vencer conforme orientação constante da IFRS 15, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d) Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do

exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a CDRJ, dos dois o menor. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como ativo imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e) Intangível:** A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura é o CPC 04 - Ativo Intangível. **f) Direito de exploração (outorga) e infraestrutura:** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um direito de exploração da área arrendada pela CDRJ. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia, pois, o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/2024, não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **h) Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de um ano (12 meses), descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(h.1) Outorga - Contribuição fixa:** A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 37.182 mil, dividido em 32 parcelas anuais iguais e consecutivas, com a data base de dezembro de 2016 corrigidas pelo IGP-M e serão depositadas anualmente na conta corrente indicada pela Autoridade Portuária até o quinto dia útil do mês de maio do ano subsequente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de desconto de 10% aa. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(h.2) Outorga - Contribuição variável:** O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. A título de recuperação de investimentos da CDRJ em infraestrutura. O percentual aplicado é de 20% do preço máximo autorizado pela atividade de embarque, desembarque e trânsito de passageiros de navios de cruzeiros e de embarcações de turismo náutico, de lazer e recreio, na Esmapa. O pagamento desta contribuição ocorre até o quinto dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal apresentada pela CDRJ. E, 3,5% do lucro líquido ou 1,03% da receita bruta auferida, a título de remuneração variável, prevalecendo o maior entre os dois, o pagamento desta contribuição ocorre até o quinto dia útil do mês de maio do ano subsequente, e após a entrega das Demonstrações Contábeis auditadas até o dia 30 de abril de cada ano. **i) Tributação. Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquotas de 5%; • Programa de Integração Social (PIS) alíquota 0,65% lucro presumido, e de 1,65% Lucro Real; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) alíquota 3,00% lucro presumido e de 7,60% Lucro Real. **Impostos sobre o lucro:** Para o exercício de 2024 e de 2023 o regime de tributação adotado pela companhia foi o lucro real estimativa, aplicando as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **j) Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **k) Fornecedores:** Corresponde aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados

no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m) Instrumentos financeiros reconhecimento inicial e mensuração. Ativo financeiro. • Classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. • **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. • **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. • **Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivo financeiro. • Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. • **Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. • **Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. • **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **n) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Norma	Descrição	Resultado
<b>Alterações na norma IAS 1/ CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis</b>	O IASB emitiu emendas à IAS 01/01/2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período;</li> <li>Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele;</li> <li>A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação;</li> <li>No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial.</li> </ul>	Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis
<b>Alterações na norma IFRS 16/ CPC 06 R2 Arrendamento</b>	Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22/09/2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 - que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário.	Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis

Norma	Descrição	Resultado
<b>Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)</b>	Em 25/05/2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, demonstrações contábeis forfai ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores.	Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis

**(0) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31/12/2024:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

Norma	Descrição	Data de vigência e disposição transitória
<b>Alterações na IAS 21/CPC 02</b>	Exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025.
<b>Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48</b>	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026.
<b>Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48</b>	Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026.
<b>IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras</b>	A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.
<b>Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública</b>	Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19.	Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

	2024	2023
<b>3. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixas	6	6
Bancos conta movimento	12	14
Aplicações financeiras (1)	28.282	19.838
	<b>28.300</b>	<b>19.858</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

(1) O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

	2024	2023
<b>4. Contas a receber</b>		
Clientes	9.339	11.083
Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(61)	(61)
<b>Total contas a receber</b>	<b>9.278</b>	<b>11.022</b>

A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	2024	2023
A vencer até 30 dias	9.220	10.960
Vencidos de 1 a 120 dias	58	62
Vencidos a mais de 120 dias	61	61
	<b>9.339</b>	<b>11.083</b>

	2024	2023
<b>5. Depósitos judiciais</b>		
PIS exigibilidade suspensa	2.277	857
COFINS exigibilidade suspensa (1)	10.492	3.952
IRPJ exigibilidade suspensa Perse (1)	32.592	12.656
CSLL exigibilidade suspensa Perse (1)	11.861	4.655
Fundaf exigibilidade suspensa	-	64
Bloqueios judiciais processos trabalhistas	146	146
	<b>57.368</b>	<b>22.330</b>

(1) A Companhia vem depositando em juízo os valores da apuração mensal da contribuição ao PIS, a COFINS, a CSLL e o IRPJ relacionados ao benefício do PERSE em razão da edição da Portaria ME nº 11.266, de 29/12/2022 que busca regulamentar o disposto no art. 4º da Lei nº 14.148/21, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.147/22 de fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2023, mediante mandato de segurança de caráter preventivo, com pedido de liminar para assegurar a fruição, à alíquota ZERO sobre as receitas decorrentes de sua atividade econômica no incentivo fiscal estabelecido em referida Lei seu código na CNAE (nº 5.231-1/02 - Operador Portuário) que deixou de integrar a lista dos códigos que corresponderiam às atividades alcançadas pelos benefícios fiscais concedidos.

	2024	2023
<b>6. Imobilizado</b>		
Vida útil (em anos)		
Móveis e utensílios	10	1.781
Computadores e periféricos	5	1.347
Veículos	5	171
Benefeitorias em imóveis	12	14.801
Outras Imobilizações	25	38
<b>Total imobilizado</b>	<b>18.138</b>	<b>18.003</b>
Depreciação acumulada	(3.327)	(2.666)
<b>Ativo imobilizado líquido</b>	<b>14.811</b>	<b>15.337</b>

**Taxa de depreciação:** A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizadas atualmente.

6.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado:				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	1.712	69	-	1.781
Computadores e periféricos	1.281	81	(15)	1.347
Veículos	171	-	-	171
Benefeitorias em imóveis	14.801	-	-	14.801
Outras imobilizações	38	-	-	38
<b>Total</b>	<b>18.003</b>	<b>149</b>	<b>(14)</b>	<b>18.138</b>
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	1.676	36	-	1.712
Computadores e periféricos	1.153	128	-	1.281
Veículos	88	83	-	171
Imobilizado em andamento	13.988	813	-	14.801
Outras imobilizações	-	38	-	38
<b>Total</b>	<b>16.905</b>	<b>1.098</b>	-	<b>18.003</b>

6.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	(1.549)	(36)	-	(1.585)
Computadores e periféricos	(1.026)	(97)	2	(1.121)
Veículos	(91)	(16)	-	(107)
Benefeitorias em imóveis	-	(514)	-	(514)
<b>Total</b>	<b>(2.666)</b>	<b>(663)</b>	<b>2</b>	<b>(3.327)</b>
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	(1.511)	(38)	-	(1.549)
Computadores e periféricos	(928)	(98)	-	(1.026)
Veículos	(88)	(3)	-	(91)
<b>Total</b>	<b>(2.527)</b>	<b>(139)</b>	-	<b>(2.666)</b>

7. Intangível				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Saldo em 2024
Software e sistemas	5	227	-	227
Licença de uso	5	225	-	189
Outorga de concessão	30,6	30.602	29.084	30.602
Bens de concessão em uso	30,6	49.814	49.785	49.814
Alfandegamento PSP	30,6	2.302	-	2.302
Escritório 2º andar prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
	<b>84.236</b>	<b>80.851</b>	-	<b>84.236</b>

Projetos em andamento - Bens de Concessão:				
	2024	2023		
Armazém-5 (1)	23.090	12.973		
Praças	3.909	3.697		
Externo-I	5.971	1.473		
	<b>32.970</b>	<b>18.143</b>		
<b>Subtotal custo do ativo intangível</b>	<b>117.206</b>	<b>98.994</b>		
Amortização acumulada	(43.317)	(40.200)		
<b>Intangível líquido</b>	<b>73.889</b>	<b>58.294</b>		

7.1. Movimentação do custo do ativo intangível:				
	2023	Adições	Baixas	2024
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	189	35	-	224
Outorga de concessão	29.084	1.519	-	30.603
Bens de concessão em uso	49.786	28	-	49.814
Alfandegamento PSP	-	2.302	-	2.302
Escritório 2º and prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
	<b>80.352</b>	<b>3.884</b>	-	<b>84.236</b>

Projetos em andamento:				
	2024	2023		
Armazém 5	12.972	10.118		
Praças	3.697	212		
Externo-I	1.473	4.498		
	<b>18.143</b>	<b>14.828</b>		
<b>Subtotal custo do ativo intangível</b>	<b>98.494</b>	<b>18.712</b>		
Amortização acumulada	(117.206)	(98.994)		
<b>Intangível líquido</b>	<b>73.889</b>	<b>58.294</b>		

7.2. Movimentação da amortização do ativo intangível:				
	2023	Adições	Baixas	2024
Software e sistemas	(227)	(1)	-	(227)
Licença de uso	(117)	(32)	-	(149)
Outorga de concessão	(9.074)	(2.214)	-	(11.288)
Bens de concessão em uso	(30.341)	(845)	-	(31.186)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(442)	(25)	-	(467)
	<b>(40.200)</b>	<b>(3.118)</b>	-	<b>(43.317)</b>

	2022	Adições	Baixas	2023
<b>Amortização - 2022</b>				
Software e sistemas	(222)	(4)	-	(226)
Licença de uso	(85)	(32)	-	(117)
Outorga de concessão	(6.850)	(2.224)	-	(9.074)
Bens de concessão em uso	(29.528)	(813)	-	(30.341)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(417)	(25)	-	(442)
	<b>(37.102)</b>	<b>(3.098)</b>	-	<b>(40.200)</b>

	2024	2023
<b>8. Fornecedores</b>		
Fornecedores nacionais (1)	438	710
<b>Total fornecedores</b>	<b>438</b>	<b>710</b>

	2024	2023
<b>9. Obrigações tributárias e trabalhistas</b>		
Provisão para férias e encargos	439	390
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	77	77
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	44	46
Salários e ordenados	3	1
<b>Total obrigações trabalhistas</b>	<b>563</b>	<b>514</b>
Impostos Sobre Serviço (ISS)	1.083	1.322
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	86	96
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	-	472
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	89	181
Outros	32	76
<b>Total obrigações tributárias</b>	<b>1.290</b>	<b>2.147</b>
Circulante	1.290	2.147
Não circulante	-	-
<b>Total obrigações trabalhistas e tributárias</b>	<b>1.290</b>	<b>2.147</b>

**10. Compromisso com o poder concedente:** As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IGPM compreendido no período:

	2024	2023
Contribuição fixa - Outorga	51.832	52.250
Contribuição variável - Outorga	3.419	4.290
Ajuste valor presente - AVP	(31.880)	(32.599)
	<b>23.371</b>	<b>23.941</b>

	2024	2023
Circulante	6.406	6.266
Não circulante	16.965	17.675
<b>11. Provisão para demandas judiciais:</b> A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir. Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais:		
Trabalhistas	197	101
Cíveis	14	12
Tributária (1)	67.629	30.638
Administrativo	1.442	1.405
	<b>69.282</b>	<b>32.156</b>
Depósitos judiciais - Trabalhistas	(57.368)	(22.330)
	<b>11.914</b>	<b>9.826</b>

Adicionalmente, existem processos de demandas judiciais tributárias e administrativas no montante total R\$ 2.371 (R\$ 2.508 em 31 de dezembro de 2023), cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia, e para os quais não foi constituída provisão.

(1) O expressivo aumento de provisão de contingência tributária decorre exclusivamente dos valores de apuração das contribuições ao PIS, a COFINS, a CSLL e o IRPJ que a Companhia está discutindo judicialmente mediante mandato de segurança de caráter preventivo, e sendo pagos através de depósitos judiciais para evitar eventuais sanções e penalidade de multas, juros e acréscimos legais caso a Companhia seja condenada com exigibilidade e recolhimento dos tributos que estão sendo discutidos judicialmente.

11.1. Movimentação da provisão para demandas judiciais					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Administrativas	Total
Saldos em 2022	-	11	866	1.282	1.694
Adições	-	1	29.772	123	(21.865)
(Reversões)	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 2023</b>	<b>101</b>	<b>12</b>	<b>30.638</b>	<b>1.405</b>	<b>(22.330)</b>
Adições	96	2	36.991	37	(35.038)
(Reversões)	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 2024</b>	<b>197</b>	<b>14</b>	<b>67.629</b>	<b>1.442</b>	<b>(57.368)</b>

**12. Patrimônio líquido. 12.1. Capital social:** O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 20.000, e está representado por 6.666 ações ordinárias nominativas e 13.334 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal:

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total de Ações
I.H. Concessões Ltda.	3.400	6.600	10.000
Aba Infraestrutura e Logística S/A	3.266	6.734	10.000
<b>Total de Ações</b>	<b>6.666</b>	<b>13.334</b>	<b>20.000</b>

**12.2. Reservas estatutárias:** Reserva legal - 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito, com segue:

	Reserva legal
Saldo em 31/12/2023	4.000
Lucro líquido do exercício	48.028
Capital social subscrito	20.000
Limite Legal 20%	4.000
Constituição reserva no exercício em 2024	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4.000</b>

**12.3. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	48.028	39.714
<b>Deduções</b>		
Reserva legal constituída	-	-
<b>Base de cálculo dos dividendos</b>	<b>48.028</b>	<b>39.714</b>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	12.007	9.928
Dividendos adicionais propostos	15.072	30.885
<b>Soma dividendos propostos</b>	<b>27.079</b>	<b>40.813</b>
Liquidados no respectivo exercício	(25.000)	(40.000)
Residual de anos anteriores	9.928	9.115
<b>Total de dividendos a pagar</b>	<b>12.007</b>	<b>9.928</b>
<b>13. Receita operacional líquida</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Armadores mercado interno	74.234	65.568
Armadores mercado externo	30.790	25.244
Locações de armazéns e lojas	5.754	5.649
Locações de espaços para eventos	15.770	7.909
Movimentação de bagagens	12.533	10.113
Serviços operacionais	1.652	1.430
<b>Total receita operacional bruta</b>	<b>14</b>	

condicionar a fruição do benefício à sua prévia habilitação por parte da RFB. E com a entrada em vigor da Lei nº 14.859, de 22/05/2024, nos termos do §1º do art. 4º da Lei, a partir de 2025 a Companhia passará a efetuar o recolhimento do IRPJ e da CSLL para os exercícios de 2025 e 2026. Por sua vez, a Administração da Companhia junto com seus assessores jurídicos internos, decidiram em continuar discutindo judicialmente e aplicando a alíquota zero nos impostos Pis e COFINS mediante os respectivos depósitos judiciais. **18. Instrumentos financeiros:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar à fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores de mercado. **Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada, acompanhando os resultados

financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir: **Riscos de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31/12/2024, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito correspondente ao valor contábil das contas a receber de clientes, está demonstrado na Nota Explicativa nº 4. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2024	2023
Ativo circulante + não circulante	184.249	127.100
Passivo circulante + não circulante	(107.218)	(71.018)
<b>Endividamento líquido</b>	<b>77.031</b>	<b>56.082</b>

**19. Cobertura de seguros (não auditado):** A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - R\$ mil
Compreensivo empresarial	Empresarial (incluindo eventos climáticos)	64.150
Seguro Responsabilidade Cível	Geral dos Armazéns	14.063
Seguro empresarial	Lucros cessantes	3.000

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **20. Eventos subsequentes:** A partir do ano de 2025, com a alteração do art. 4º da Lei nº 14.148/2021, redação dada pelo art. 1º da Lei nº 14.859/2024, o benefício de alíquota zero concedido através do PERSE ficou restrito ao PIS e a COFINS, para empresas tributadas pelo lucro real. Desta forma, a Sociedade continuará recolhendo as contribuições para o PIS e a COFINS através de depósitos judiciais (realizando a devida provisão das contribuições) e voltou a calcular e recolher o IRPJ e CSLL pelas alíquotas normais, sem realização de depósitos judiciais.

**Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira** - Diretor Presidente.

**Denise Luciene de Souza Lima** - Diretora Técnica.

**Américo Relvas da Rocha** - Diretor Financeiro e Operações.

**Ivan Santo R. Peppe** - Contador - CRC-1SP110836/0-7-S-RJ.

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Pier Mauá S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Pier Mauá S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pier Mauá S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE):** Conforme Notas Explicativas nos 5.11 e 18.2 a Companhia aderiu ao benefício fiscal proporcionado pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). No entanto, foi impactada pelas mudanças legislativas que normatizam o referido programa. A Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, impetrou mandado de segurança em caráter preventivo, com pedido de liminar para lhe assegurar a utilização do benefício e vem depositando em juízo os valores da apuração mensal da contribuições ao PIS, a COFINS, a CSLL e ao IRPJ relacionados ao benefício do PERSE. Cabe destacar que o tratamento contábil e tributário relacionado a este tema poderá ser impactado por eventuais revisões ou decisões judiciais sobre a regularidade da utilização do benefício fiscal. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

**BDO** BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1

**André Silva Moura**  
Contador CRC 1 SP 300564/O-7